

## Ano Novo, Novos Rumos



# 2004

### Os Desafios da REAL GRANDEZA

Entrevista com Marcos Antonio Carvalho Gomes

Pág. 04

Nota 10 para o PLAMES

Vida Saudável

Pág. 02

Contratos de Reservas a Amortizar

Prévidencia e Você

Pág. 08

Dúvidas sobre o Jumbão - Área do Leitor - Pág. 03

A comunicação, em qualquer organização preocupada com a gestão do seu negócio, é um setor estratégico, tanto para o planejamento de longo prazo das ações, quanto, no caso da FRG, como ferramenta de divulgação, fixação e compreensão das políticas de benefícios adotadas pela entidade.

Assim, para melhor nos comunicarmos, precisamos atuar em estreita colaboração com a área de atendimento aos nossos segurados, apurando demandas de informações e as dúvidas e questionamentos mais freqüentes sobre os benefícios e serviços que oferecemos, de forma a estabelecer – por meio dessa permanente e eficaz cooperação interna – um relacionamento mais produtivo com os filiados da Fundação.

Pensando nisso é que a nova Diretoria Executiva resolveu reformular a política de comunicação da REAL GRANDEZA, investindo mais recursos na área e buscando, de forma mais sistemática, um relacionamento com os Participantes e Assistidos que possa resultar em interação e participação efetivas, com reflexos tanto na melhoria da prestação dos benefícios e serviços como na própria compreensão de sua abrangência, condições e limites.

Esta edição do *Jornal da REAL GRANDEZA*, aos 13 anos de existência da publicação, pretende ser um ponto de partida dessa nova política, buscando aproximar ao máximo a entidade de seus filiados, através de uma pauta de assuntos mais sintonizada com suas demandas prioritárias e, portanto, com a atividade essencial da Fundação, de complementação previdenciária. Esperamos ter começado bem o novo caminho. ■

## Nota 10 para o PLAMES

Procurado pelo *Jornal da REAL GRANDEZA*, o médico ortopedista Antônio Eduardo Gomes de Castro Malcher, credenciado do PLAMES há 18 anos, deu um depoimento sobre a qualidade da cobertura do nosso plano de saúde e as vantagens que ele oferece, tanto aos segurados, quanto aos credenciados.

Segundo ele, o PLAMES deve ser considerado uma conquista por seus usuários, porque garante um bom atendimento em consultórios, clínicas, hospitais e laboratórios, inclusive com livre acesso a equipamentos de última geração, que podem ser utilizados sem restrição de custos nos tratamentos dos pacientes. Para os médicos, a tecnologia de ponta facilita o diagnóstico e o emprego dos procedimentos adequados a cada caso.

Ainda de acordo com o Dr. Malcher, em alguns planos tradicionais, a internação do paciente fica restrita a casos excepcionais, quando nem sempre se pode utilizar recursos adequados ou evitar as pressões das seguradoras para baratear o custo dos atendimentos. Isto não ocorre com os empregados de FURNAS e Eletronuclear que utilizam o PLAMES porque, para Malcher, por não ter finalidade



lucrativa, nosso plano está livre desse tipo de ingerência indevida, resultando em melhor qualidade no atendimento ao segurado – inclusive em comparação com planos que atendem empregados de outras empresas estatais.

Informado da redução nas mensalidades do PLAMES para algumas categorias de usuários, a partir do mês de dezembro último, e sabendo também das inúmeras desfiliações ocorridas por incapacidade financeira de suportar os níveis de contribuição anteriores, Malcher aconselha a esses usuários que retornem o mais breve possível, porque não encontrarão cobertura de saúde similar no mercado, tanto em termos de abrangência quanto em economicidade, fazendo do plano um benefício a ser preservado, na opinião do médico, que resume: “Nota 10 para o PLAMES!” ■

## Plames Informa

### Mensalidades Sem Aumento

Como já foi divulgado, no mês de dezembro último, que normalmente seria de reajuste, as mensalidades cobradas dos usuários Participantes Ativos não tiveram acréscimo e, no caso dos Assistidos e agregados (os chamados usuários especiais), foram reduzidas.

Isto ocorreu porque, com recursos do Fundo de Atendimento à Saúde (FAS) e do Fundo Especial (FES), a REAL GRANDEZA criou o FESP

(Fundo Especial do PLAMES), assegurando, através de um novo Plano de Custeio, uma tabela acessível a todos os usuários do plano de saúde.

Mas destacamos que o PLAMES continuará sendo avaliado atuarialmente, para manter a consistência técnica de seus padrões de custeio, sendo que a partir de 2004 os reajustes anuais continuarão sendo realizados normalmente, para a correção inflacionária dos custos de saúde. ■

## Jornal da REAL GRANDEZA

Fundação de Previdência e Assistência Social  
Ano XIV, nº 63 JANEIRO / FEVEREIRO - 2004

**Jornal da REAL GRANDEZA** é uma publicação da **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.271-100

Telefone: (21) 2528-6866  
Fax: (21) 2528-6945

E-mail: [comunic@frg.com.br](mailto:comunic@frg.com.br)  
Tiragem: 11.300 exemplares

As matérias deste periódico têm caráter meramente informativo, não gerando quaisquer direitos ou obrigações. Artigos ou outros textos eventualmente assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

#### Diretoria Executiva:

Diretor-Presidente:  
**Marcos Antonio Carvalho Gomes**  
Diretor de Administração e Finanças:  
**José Dias da Silva**  
Diretor de Investimentos:  
**Jorge Luiz Monteiro de Freitas**

#### Patrocinadoras:

FURNAS Centrais Elétricas S. A.  
Eletronuclear S. A. - Eletronuclear  
Fundação REAL GRANDEZA

#### Coordenação, edição e redação final:

Rodrigo Carneiro Campello  
**Jornalista responsável:** Patrícia Peixoto  
Reg. Prof. MTb 22689/RJ  
**Redação:** Alessandra Dubois da Fonseca,  
Margaret Yparraquirre  
**Fotografia:** Luiz Clovis Bergallo  
**Projeto gráfico e editoração eletrônica:**  
Núcleo da Idéia  
**Distribuição e apoio operacional:**  
Luiz Clovis Bergallo  
**Estagiária:** Mariana Meneses Borges Prata

**REAL GRANDEZA**



# Jumbão - Tire suas Dúvidas

Das perguntas, dúvidas, questionamentos etc. que chegam à FRG – por carta, mensagem eletrônica ou através de consulta pessoal na Central de Atendimento –, uma das mais frequentes trata do aumento do limite legal de comprometimento do patrimônio das Fundações nas carteiras de empréstimos pessoais, aumento este que, aqui, vem sendo sis-

tematicamente confundido com uma suposta ampliação do limite (quantidade de remunerações) para efeito de concessão do Jumbão.

Assim, escolhemos o Empréstimo Pessoal III para abrir nossa seção de dúvidas e respostas, não só pela representatividade do tema, mas também porque essa modalidade de empréstimo vem sofrendo modificações ulti-

mamente, visando imprimir parâmetros de responsabilidade absolutamente necessários a sua concessão, ainda mais em se tratando de uma aplicação cuja fonte de recursos é o Fundo Previdenciário da REAL GRANDEZA. Desdobramos o assunto em três de seus aspectos, tentando abranger todas as questões que vêm sendo discutidas e/ou alteradas nesse benefício:

## **1) O aumento do limite percentual de comprometimento máximo do patrimônio das Fundações, de 10% para 15%, significa que a FRG irá aumentar o limite de concessão individual do Jumbão, de 10 para 15 remunerações?**

Aproveitamos a oportunidade para mais uma vez esclarecer a confusão e reforçar a compreensão de que a demanda pontual por aumento do teto de empréstimo não pode nortear as decisões da Fundação sobre essa matéria.

O Empréstimo Pessoal III (Jumbão) é concedido com recursos do Fundo Previdenciário da REAL GRANDEZA e, portanto, os critérios para sua concessão têm de ser absolutamente rigorosos. Antes de tudo, é preciso remunerá-lo adequadamente, de acordo com as regras de rentabilidade atuarial, necessárias para o pagamento dos benefícios atuais e futuros de cada Plano Previdenciário administrado pela FRG. Além disso, o prazo de retorno destes recursos tem que estar casado com as necessidades dos Planos para o pagamento de benefícios ao longo do tempo. Então, deve-se partir destas premissas para tentar esclarecer definitivamente determinados questionamentos sobre o Jumbão.

Nenhuma outra Fundação do porte da FRG empresta a seus filiados uma quantia tão expressiva, como as dez remunerações que atualmente praticamos. Quanto ao aumento do limite legal para concessão de empréstimos, embora a Resolução nº 3121, do Conselho Monetário Nacional, publicada no final de setembro passado, tenha permitido aumentar de 10% para 15% o percentual máximo de recursos do patrimônio para efeito de concessão de empréstimos aos filiados das Fundações, isto não quer absolutamente dizer que a FRG deva aumentar, de 10 para 15 remunerações, o limite individual de concessão para os seus Participantes e Assistidos. Não houve qualquer determinação do Conselho Deliberativo nesse sentido.

Também é importante alertar que – descontadas as variáveis inflacionárias, de difícil previsibilidade, ainda mais no longo prazo – o aumento para 15 remunerações elevaria para cerca de 13 (treze) anos o já extenso prazo médio necessário para a quitação de empréstimos dessa modalidade. Este prazo, para empréstimos pessoais, pode comprometer a segurança e a liquidez desse ativo financeiro, que, do ponto de vista de remuneração do patrimônio da Fundação, é um investimento como qualquer outro.

## **2) Por que a Fundação limitou a possibilidade de concessão de aval no Jumbão?**

Os pontos levantados na resposta à pergunta anterior são apenas alguns dos aspectos relacionados à segurança do Jumbão, como ativo financeiro, com que a REAL GRANDEZA precisa se preocupar. Nesse sentido, com a finalidade de preservar a segurança do ativo financeiro, a Diretoria Executiva acabou de tomar uma decisão importante: restringir a possibilidade de ser avalista para apenas um empréstimo por cada filiado, ou seja, ninguém mais poderá ser garantidor de mais de um empréstimo ao mesmo tempo, porque, da forma como vinha funcionando anteriormente, não havia nenhuma garantia efetiva de pagamento, na hipótese da ausência do tomador. E, como já foi dito, a primeira obrigação do Jumbão é remunerar de forma adequada o Fundo Previdenciário, de onde provêm seus recursos.

## **3) Por que a Fundação suspendeu a concessão do Jumbão para os Participantes do Plano de Contribuição Definida (CD)?**

Foi necessário mudar a forma de concessão do Jumbão para os Participantes do Plano CD, porque estava sendo concedido um volume de recursos muito maior do que o efetivamente disponível naquele Plano, já que o montante considerado para efeito do limite legal de concessão – o teto de 15% determinado pela Resolução nº 3121, do CMN – era o patrimônio global da entidade, o que é totalmente impróprio, uma vez que é necessário segregar os recursos referentes ao patrimônio efetivo de cada Plano, de modo a não comprometer nem a segurança nem a rentabilidade dos Fundos Previdenciários respectivos. Dentro de pouco tempo, os recursos garantidores do Plano CD estarão com margem suficiente para a volta do empréstimo, respeitados tanto os limites legais de concessão quanto as indispensáveis segurança e liquidez do Fundo Previdenciário daquele Plano específico.

**Esta seção destina-se a você, parte integrante e viva da REAL GRANDEZA, para que tenha oportunidade de ver seus questionamentos e dúvidas respondidos de público, contribuindo para melhorar a qualidade da informação e do atendimento prestados pela FRG.**

**As mensagens só serão publicadas entre as que contenham assinatura e endereço completo, que permitam a confirmação do remetente. Por questão de espaço, serão escolhidos apenas os trechos mais relevantes das mensagens, quando estas não sejam suficientemente concisas.**

# Novos Rumos na Fundação

**“REAL GRANDEZA tem que mudar Plano Previdenciário e privilegiar transparência e autonomia na gestão do seu negócio”, diz novo Diretor-Presidente**

Bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Desenvolvimento de Competências Estratégicas pela Fundação Getúlio Vargas, o novo Diretor-Presidente da REAL GRANDEZA, Marcos Antonio Carvalho Gomes, mais conhecido por seu último sobrenome, tem 47 anos de idade e ingressou em FURNAS em 1979, como programador de computador. Foi gerente de informática daquela Patrocinadora (na área de atendimento ao usuário e, depois, na de suporte aos bancos de dados corporativos), chegando, poucos meses antes do convite para assumir a Presidência da FRG, ao cargo de Superintendente da Coordenação de Organização em Informática (OI.G) da Patrocinadora-Instituidora.

Diretor da Associação dos Empregados de FURNAS (ASEF) por dois mandatos (nos períodos 1985-1986 e 1988-1989), passou, a partir de 1998, a assessorar os Sindicatos da Intersindical FURNAS nas questões relacionadas à Previdência Complementar, sendo, em 2001, eleito representante dos Partícipes no Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA (antigo Conselho de Curadores), de onde saiu para assumir a Presidência da entidade previdenciária, tomando posse em 25 de agosto último.



Foto: Bianca Wendhausen

**Na entrevista a seguir, ele aborda os problemas enfrentados pela Fundação, as perspectivas de curto, médio e longo prazos para a entidade, e as principais realizações de sua administração, decorridos quatro meses desde o início de seu mandato à frente da Diretoria Executiva.**

**JRG** – Quatro meses depois de iniciada sua gestão na REAL GRANDEZA, já teria algo a destacar em termos de realizações administrativas?

**Gomes** – A maior realização até o momento, sem dúvida alguma, do ponto de vista da saúde econômico-financeira e atuarial da Fundação, foi a assinatura dos contratos de pagamento das Reservas a Amortizar por parte das Patrocinadoras [leia matéria na página 8], no valor global de cerca de R\$ 390 milhões, encerrando uma importantíssima etapa no caminho de superação do déficit verificado no principal Plano de Benefícios administrado pela REAL GRANDEZA hoje, o chamado Plano BD de Origem. Contratos deste porte são relevantes em qualquer época, mas, dado o cenário macroeconômico atual do País, eu considero uma grande conquista.

É a complementação de um trabalho iniciado ainda na gestão anterior, quando as Patrocinadoras assinaram os contratos para pagamento dos valores caracterizados

como sendo suas dívidas com o Plano. Com a nova etapa vencida agora, a FRG dá um passo decisivo na direção de um consistente equilíbrio do Plano de Benefícios vigente.

**JRG** – Pode-se dizer que a Emenda nº 20 está na origem da formulação dos Novos Planos de Benefícios?

**Gomes** – Sem dúvida. Aliás, essa compreensão da necessidade de estrito cumprimento da Emenda Constitucional nº 20 é muito importante para que as pessoas entendam o contexto de oferecimento dos Novos Planos, dentro da lógica de buscar alternativas viáveis de superação dos déficits do Plano atual. Para complicar ainda mais a situação, havia o interesse do governo anterior em privatizar as Empresas. Porém estas dificuldades foram enfrentadas por dezenas de outras Fundações. Enfim, não foi uma situação específica e exclusiva nossa, como às vezes o grupo contrário à migração quer caricaturar a chamada “Solução REAL GRANDEZA”, como

se fosse fruto de um “saco de maldades” visando prejudicar os segurados da Fundação.

Através da negociação – naquele momento eu representava os Sindicatos -, e numa conjuntura econômica muito adversa, chegou-se a um desenho de Novos Planos sem similares no mercado, em termos de vantagens para os filiados, tanto que eles têm servido de referência entre os entendidos no assunto. Ou seja, tendo em vista a qualidade do produto final e sob o ponto de vista do filiado da FRG, o que era para ser um plano alternativo, em função de uma situação específica, passou a ser um objetivo a alcançar.

Também para as Patrocinadoras os Novos Planos representam um avanço, pois, além de resolver o problema estrutural do Plano de Origem e reduzir riscos futuros, eles liberam as Empresas para a adoção de novas políticas de RH, mais adequadas ao perfil do mercado de trabalho atual.

**JRG** – Podemos então dizer que, mesmo com a assinatura dos contratos de dívida e déficit, os problemas da Fundação somente estarão consistentemente equacionados com a implantação dos Novos Planos?

**Gomes** – Tecnicamente falando, nada impede que, no Plano Previdenciário de Benefício Definido (BD) atual, ocorram novos déficits, sendo que a legislação determina que eles sejam rateados entre as Patrocinadoras e os segurados da Fundação. O resto é pura mistificação e só visa iludir os incautos – o que até hoje, por sinal, foi feito com relativo sucesso, em especial entre os segmentos menos favorecidos.

A partir de agora, a REAL GRANDEZA irá atuar com determinação no esclarecimento aos seus filiados e responderá a qualquer inverdade lançada sobre ela.

**JRG** – Poderia ser mais explícito? Há exemplos concretos de prejuízo aos menos favorecidos? Certamente é uma referência ao processo de migração para os Novos Planos, que permanece suspenso.

**Gomes** – Exatamente. Dou como exemplo a mais gritante de todas essas injustiças, que foi o processo de desinformação que vitimou as Pensionistas da Fundação. O Plano Saldado – como bem lembrou ainda recentemente um documento dos Sindicatos sobre o assunto – seria extremamente vantajoso para elas, e no entanto a campanha de comunicação maciça desencadeada contra os Novos Planos chegou a alardear caluniosamente que esse segmento teria perdas de até 10% nos seus proventos, no caso de optar pela migração, o que era pura e simplesmente uma manobra usada para confundir essas pessoas, que, ao contrário disso, seriam beneficiadas ao mudar de Plano Previdenciário, configurando um prejuízo material efetivo, concreto, diretamente causado a esse segmento pela campanha que mencionamos.

**JRG** – Que interesses estão por trás dessa luta sistemática para impedir o livre exercício do direito de escolha quanto à migração? Por que os que se opõem irredutivelmente à efetivação da mudança do Plano Previdenciário, em lugar de simplesmente exercerem livremente o seu direito de não migrar, também impedem que o façam aqueles que entendem que os Novos

Planos sejam o melhor caminho para o futuro de seus beneficiários?

**Gomes** – Considerando todas as vantagens e a segurança oferecidas pelos Novos Planos, eu só posso supor que a atitude de impedir a todo custo o livre direito de escolha deve estar ligada à expectativa de vitórias judiciais, vinculadas ao Plano BD atual, que um grupo de Assistidos deposita em ações que pleiteiam equiparação dos benefícios aos salários da ativa. Então, no momento em que você consiga viabilizar a migração, permitindo a transferência dos patrimônios individuais dos optantes para a constituição de Novos Planos Previdenciários, você cria um risco real muito forte, para os beneficiários destas ações, de ficarem isolados e sem lastro patrimonial no Plano BD de onde possam, em última instância, retirar seus altíssimos ganhos.

**“A tentativa de retrocesso ao Estatuto de 1991 leva à insegurança e à indefinição institucional, é uma aposta no impasse e nada constrói”**

**JRG** – E afinal, como fica o processo de migração, que, embora com quase 70% de adesão dos filiados, está suspenso por decisão judicial? Ele pode ser retomado, no futuro próximo?

**Gomes** – Esperamos que sim, afinal o que se pretendia com a migração era oferecer tranquilidade permanente aos Participantes e Assistidos, principalmente pela garantia de responsabilidade integral das Patrocinadoras quanto a quaisquer futuros desequilíbrios, no caso do Plano Saldado, ao contrário do que ocorre no Plano atual. Mas, do ponto de vista estritamente legal, os termos de opção perderam sua eficácia jurídica, em função de terem continuado suspensos, por decisão judicial, para além da data de validade que eles próprios expressamente previam.

Mas considero bastante provável que superemos em breve esse obstáculo, porque os contratos das Reservas a Amortizar são a meu ver uma prova irrefutável da superação do déficit, cuja permanência foi um

dos principais argumentos utilizados para impedir a migração. A REAL GRANDEZA preparou um minucioso trabalho de levantamento de dados e cálculos financeiros e atuariais e, mais à frente, estaremos propondo uma nova reunião do Fórum de Entendimentos onde poderemos discutir as propostas já enunciadas, a partir de dados concretos. Esperamos que o interesse coletivo e o bom senso prevaleçam.

**JRG** – Embora seja ainda muito pouco tempo, há outras realizações administrativas que já pudessem ser destacadas neste período à frente da Diretoria Executiva?

**Gomes** – Uma realização realmente muito importante acaba de ser aprovada no Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria Executiva da Fundação, e é a transferência do total dos recursos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA para a constituição do Fundo Especial do PLAMES, permitindo baixar em 60% as mensalidades cobradas nos planos de cobertura mais simples do PLAMES, que são os usados pelos segurados de menor poder aquisitivo. Isto vai permitir inclusive que um expressivo segmento de cerca de mil e cem pessoas que hoje não integram o PLAMES, por absoluta impossibilidade econômica, tenham afinal condições de ingressar nesse que – como sabem todos que dele participam – é certamente um dos melhores produtos de saúde do mercado.

**JRG** – Como se conseguiu uma redução tão significativa de custos? A simples constituição do Fundo Especial do PLAMES (FESP) foi suficiente para isso?

**Gomes** – Conforme falamos, a transferência dos recursos para o FESP permitiu a elaboração, na Gerência de Saúde da FRG, de um novo Plano de Custeio que, além de evitar o aumento já previsto nas mensalidades, baixou o valor daquelas pagas por Assistidos, Pensionistas e agregados.

O pessoal da ativa também foi beneficiado, pois, além de não ter reajuste em suas mensalidades, seus agregados também tiveram redução no valor a pagar.

No final, todos foram beneficiados e somente a partir do próximo ano serão restabelecidos os rea-

justes, para recompor o custeio do plano de acordo com a inflação e o índice de aumento dos custos de assistência médica em geral.

Este novo Plano de Custeio, mantidas as atuais condições de capitalização (isto é, sem outros aportes além das contribuições regulares dos seus usuários), vai permitir a sustentação econômica do PLAMES, sem comprometer a sua solidez técnica, por **no mínimo** mais oito anos. Em vista disso decidiu-se pelo oferecimento, imediato, de opções acessíveis para tratamento da saúde dos segurados, especialmente os de menor poder aquisitivo. Estamos preservando esse extraordinário benefício e onerando o menos possível os que dele mais necessitam. Isto não quer dizer que ao final de oito anos, sem a entrada de novos recursos, o PLAMES acabe. O Plano de Custeio nos níveis atuais é que poderá ser revisto.

Esperamos que ao longo desse período as negociações entre os Sindicatos e as Patrocinadoras avancem e novos recursos destinados aos aposentados sejam aportados, permitindo assim a manutenção de um Plano de Custeio para o PLAMES que seja viável para todos.

**JRG** – *Algumas pessoas têm criticado a extinção dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do PLAMES. O que tem a dizer a respeito?*

**Gomes** – O PLAMES é um plano de assistência à saúde administrado pela Fundação. Todos sabem disso, tanto que ninguém esquece o CNPJ da REAL GRANDEZA quando declara o PLAMES em seu Imposto de Renda. No entanto, o seu funcionamento formal e operacional, por variadas razões, teve de ser aperfeiçoado ao longo do tempo. Nesse sentido – mesmo sendo irregular, do ponto de vista legal, o funcionamento de um outro órgão normativo na FRG que não seu Conselho Deliberativo, seu Conselho Fiscal ou sua Diretoria Executiva –, o Conselho Deliberativo do PLAMES teve um papel importante em determinado momento, e foi mesmo fundamental para a estruturação e o sucesso do nosso plano de saúde.

Em abril de 2001, após mais um alerta do corpo jurídico da REAL GRANDEZA de que, da forma como vinha funcionando, o CD do PLAMES estava irregular, ainda assim o Conselho Deliberativo da Fundação mante-

ve as atribuições do CD do PLAMES, fixando, porém, um prazo de 180 dias para que a situação fosse regularizada. Naquela ocasião eu era Conselheiro e fui um dos que defenderam a manutenção do CD do PLAMES por mais algum tempo, visto que o plano estava passando por um processo de reorganização, que, aliás, foi brilhantemente conduzido e concluído por seu Presidente, Ricardo Nogueira.

**“A extinção e substituição do Conselho Deliberativo do PLAMES por um órgão de caráter consultivo só aconteceu quando encerrado há mais de dois anos o prazo determinado para isso, e com os mandatos de todos os conselheiros do PLAMES vencidos há mais de um ano”**

Assim, a proposta recém-aprovada no Conselho Deliberativo, de extinção dos Conselhos do PLAMES, nada mais era do que uma necessidade jurídica, que precisava ser regula-

rizada, e isto sem mencionar que esta regularização só aconteceu depois de encerrado em mais de dois anos o prazo determinado pelo próprio Conselho para que ela ocorresse e, mais ainda, **com os mandatos de todos os conselheiros do PLAMES vencidos há mais de um ano.**

É importante ressaltar que a mesma Resolução do Conselho da FRG criou um órgão consultivo – o CP, Conselho Consultivo do PLAMES – em substituição à instância deliberativa anterior, para manter o espaço democrático de representação das entidades dos Participantes e Assistentes, preservando o seu poder de participação e influência nas decisões relacionadas à administração do nosso plano de saúde, dentro de limites de competência compatíveis com as determinações legais.

A democracia que a sociedade brasileira escolheu é representativa e necessariamente deve andar de mãos dadas com o estado de direito. Logo, a representação, em qualquer instância da sociedade – e não poderia ser diferente na nossa Fundação –, tem de estar subordinada aos instrumentos normativos reconhecidos e legalmente aceitos. Inclusive porque qualquer coisa diferente pode resultar nas punições previstas na lei para aqueles que a descumprem.

**JRG** – *Por falar em questões legais e institucionais, como fica a nova configuração estatutária da REAL*



“Com a contratação das Reservas a Amortizar, a Fundação dá um passo importante na direção do equilíbrio do Plano BD. Na foto com o Diretor-Presidente Marcos Gomes, os Diretores da Patrocinadora FURNAS: (da esquerda para a direita) Marcos Cerqueira Lima (DI), Dimas Fabiano Toledo (DT), o Presidente José Pedro Rodrigues de Oliveira e Rodrigo Botelho Campos (DG)”

*GRANDEZA, quanto à adequação da sua estrutura política à conformação de poder determinada pela nova legislação reguladora da previdência complementar?*

**Gomes** – O Estatuto adaptado à nova legislação, aprovado em 2002, está no momento suspenso, por força de uma liminar obtida em juízo pela APÓS-FURNAS, criando uma instabilidade institucional na REAL GRANDEZA que, sinceramente, não vemos como possa ser útil ao interesse coletivo. A tentativa de retrocesso ao Estatuto de 1991 leva à insegurança e à indefinição institucional, é uma aposta no impasse e nada constrói.

**JRG** – *Como anda o trâmite de aprovação do novo Estatuto, resultante do consenso do Fórum de Entendimentos da FRG?*

**Gomes** – Bom, no momento, estamos em um impasse, porque o DEST (Departamento de Controle das Estatais), que – no nosso caso, como Fundação patrocinada por estatal – é uma instância obrigatória no processo de aprovação do Estatuto, ao examinar o texto a ele encaminhado, recomendou adequações meramente de caráter técnico, que não foram aceitas pela APÓS-FURNAS. Todavia, exce-tuando-se aquela entidade, os demais integrantes do Fórum de Entendimentos decidiram por promover as alterações advindas do DEST, e estas estão sendo submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo da FRG e, posteriormente, às Patrocinadoras.

### **“É fundamental implantar uma política de treinamento e qualificação de pessoal voltada para o negócio da FRG”**

Anteriormente já divergimos do DEST, contudo estas recomendações são totalmente procedentes. Primeiro porque visam adequar o texto do Estatuto às determinações das Leis Complementares nºs 108 e 109, que desde 2001 passaram a regular o funcionamento da Previdência Complementar no país, e que determinam a segregação patrimonial dos diversos Planos de Benefícios administrados pelas Entidades de Previdência Complementar, inclusive dos planos de assistência à saúde, no nosso caso o PLAMES.

Mais uma vez, somos forçados a supor que o pano de fundo deste impasse da segregação patrimonial – uma questão estritamente técnica – é o problema das ações judiciais, pois, da mesma forma que a transferência de patrimônio, a divisão patrimonial dos recursos por Plano põe em risco os que esperam receber significativas somas pela via judicial.

Um dos maiores problemas resultantes desse impasse em relação à aprovação do Estatuto é a prorrogação do vazio de poder na Diretoria de Seguridade, justamente a responsável pela atividade-fim da Fundação, com conseqüências operacionais e administrativas danosas ao cotidiano da entidade – e logo na sua área mais sensível.

**JRG** – *Mudando um pouco o foco, para a esfera interna, quais os projetos da nova Diretoria na área propriamente administrativa da Fundação, e o que é que já vem sendo realizado, se é que já foi possível implementar algo do que se pretende, nesse pouco tempo de gestão?*

**Gomes** – No plano interno, nosso foco principal é privilegiar a autonomia administrativa da REAL GRANDEZA na gestão do seu negócio, que requer, antes de mais nada, especialização e competência profissional específica.

Somos de opinião que a excessiva dependência em relação à Patrocinadora-Instituidora foi um dos fatores que levaram à fragilidade da Fundação. E não somos apenas nós, da nova gestão, que assim pensamos, mas também outros segmentos preocupados com o futuro da FRG, e portanto com a necessidade de medidas indispensáveis à consolidação de uma organização forte, ágil, independente e capaz de responder às demandas de seus segurados com profissionalismo e competência.

Estamos começando a modificar essa situação, e o primeiro exemplo dessa mudança foi o recente Acordo Coletivo de Trabalho com os empregados da FRG, em que – além de completarmos de forma correta e absolutamente justa a integração desses trabalhadores ao quadro de Participantes da entidade, processo iniciado ainda na gestão que nos antecedeu – começamos a dar os primeiros passos seguros em direção a uma política de RH autônoma, em consonância inclusive com os anseios da representação sindical do pessoal da casa.

A Fundação precisa trabalhar decididamente na busca de maior identidade com as políticas de gestão adequadas ao segmento dos Fundos de Pensão. O negócio da REAL GRANDEZA é singularmente distinto do universo de nossas Patrocinadoras, que, no entanto, por motivos históricos, até hoje é usado indevidamente como parâmetro à formulação das nossas políticas de gestão, especialmente a de pessoal. A inadequação é evidente, porque o que vale para empresas de geração e transmissão de energia elétrica pode não caber para uma organização de previdência complementar. Depois, é fundamental implantar uma política de treinamento e qualificação de pessoal voltada para o negócio da FRG e, através da valorização do nosso corpo técnico e profissional especializado, prestar um serviço de melhor qualidade no atendimento das demandas de nossos Participantes e Assistidos. Todavia, tudo isto sem paternalismos e populismos inconseqüentes, privilegiando sempre o trabalho e a competência.

### **“O maior dos nossos desafios é pacificar as relações da Fundação com todos os seus filiados”**

**JRG** – *Para terminar, quais os maiores desafios a serem enfrentados por sua gestão, num horizonte de curto e médio prazos?*

**Gomes** – Existe um grande desafio, evidente, que é a negociação e implantação dos Novos Planos, opção de 68% de todos os filiados da FRG.

Do ponto de vista administrativo, como já falei anteriormente, é fundamental privilegiar a necessária transparência no relacionamento com nossos filiados e – condição necessária para isso – a autonomia da Fundação na gestão profissional do seu negócio previdenciário.

Contudo, o maior dos nossos desafios é pacificar as relações da Fundação com todos os seus filiados. Este é o grande desafio da atual Diretoria. ■

## Contratos de Reservas a Amortizar Consolidam Recuperação do Plano BD

Em meados de outubro passado, a REAL GRANDEZA assinou, com FURNAS e Eletronuclear, dois contratos no valor global de cerca de R\$ 390 milhões, para pagamento dos compromissos especiais – as chamadas Reservas a Amortizar – das Patrocinadoras para com o Plano BD atual. A celebração dos contratos, cujo valor corresponde à atualização financeira daqueles compromissos especiais, encaminha a Fundação na direção de um reequilíbrio consistente do Plano de Benefícios em vigor.

O montante (apurado inicialmente em R\$ 273,1 milhões, em novembro de 2001) – corrigido com base no fator

de atualização do Plano Previdenciário, isto é, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC / IBGE), e acrescido de juros de 6% ao ano – será pago em 12 anos, a partir de janeiro de 2004, em 144 parcelas mensais e sucessivas.

Os contratos põem fim à pendência que, desde dezembro de 2000, obrigava a FRG ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, a qual, em seu Artigo 6º, estabelecia que as entidades de previdência patrocinadas por empresas estatais deveriam rever, no prazo de dois anos (vale dizer, até três anos atrás), os seus planos de benefícios,

a fim de ajustá-los atuarialmente ao patrimônio efetivo de que dispunham as Fundações. Ou seja, a EC nº 20 determinava que os Fundos de Pensão tinham até dezembro de 2000 para compatibilizar, nos respectivos planos previdenciários, os compromissos assumidos com as reservas efetivamente existentes para cumprimento das obrigações. Como consequência, isto importava – em caso de insuficiência patrimonial, como a verificada na REAL GRANDEZA – na necessidade de aumento das contribuições dos filiados (Ativos e Assistidos) e das Patrocinadoras, para fazer face aos compromissos contratados.

### *Reconhecimento das dívidas das Patrocinadoras foi o primeiro passo para reequilíbrio*

Assim, fazendo um breve histórico das ações empreendidas pela Fundação e suas Patrocinadoras, desde a edição daquela Emenda Constitucional, para o pleno atendimento às suas exigências, foram celebrados com a REAL GRANDEZA, em dezembro de 2000, os Termos de Reconhecimento e Confissão de Dívidas, por parte de FURNAS e Eletronuclear, no mon-

tante global de R\$ 704,2 milhões (em valores de 31.12.1999).

Quanto ao déficit remanescente, de R\$ 360,9 milhões (apurados em 31.08.2000), ficou estabelecida – em consonância com o determinado na legislação específica – a necessidade de seu rateio entre as Patrocinadoras e os filiados do Plano (Ativos e Assistidos), na proporção das respectivas

contribuições. Coube, então, às Patrocinadoras, na ocasião, uma parcela de R\$ 230,6 milhões. A parcela complementar, de responsabilidade dos segurados (tanto Ativos como Assistidos), no montante de R\$ 130,3 milhões, equivalia a um acréscimo contributivo da ordem de 54%, sobre os valores por eles pagos, em dezembro de 2000, a título de contribuição.

### *Oferecimento dos Novos Planos adiou aumento das contribuições à FRG*

O aumento nas contribuições só não foi imediatamente instituído porque estava em curso, naquele instante, um processo de oferecimento de Novos Planos de Benefícios que, se implantados, alterariam a repartição dos compromissos, uma vez que as Patrocinadoras assumiriam os encargos adicionais referentes aos filiados Ativos e Assistidos que a eles aderissem. Entretanto, o processo de migração, iniciado em meados de 2001, foi interrompido, fundamentalmente em decorrência de uma medida cautelar obtida em juízo pela Associação dos Aposentados de FURNAS (APÓS-FURNAS).

Prosseguiram, ainda assim, os entendimentos visando equacionar a situação econômico-atuarial da REAL GRANDEZA, tendo a Secretaria de Previdência Complementar determinado à entidade, em 19.03.2002, e novamente em 21.05.2002, a contratação da parcela do déficit de responsabilidade das Patrocinadoras, registrada sob o título de Reservas a Amortizar, a qual,

referida a novembro de 2001, atingia o montante de R\$ 273,1 milhões.

Finalmente, após demoradas negociações com as Patrocinadoras e os órgãos governamentais competentes para sua aprovação e autorização, foram então elaborados dois contratos para reconhecimento

daquela obrigação financeira por parte das Patrocinadoras, cabendo R\$ 240,3 milhões a FURNAS e R\$ 32,8 milhões à Eletronuclear, ambos os valores referidos a 30.11.2001, cuja atualização resultou no montante global dos cerca de R\$ 390 milhões contratados em outubro último.



O Diretor-Presidente da Fundação, Marcos Gomes, e os Diretores José Marcos Castilho e Luiz Soares, da Eletronuclear, numa das cerimônias de assinatura dos contratos de responsabilidade das Patrocinadoras